

Re: Atestados - Interop - Análise

Marcelo Silva de Novaes

qua 25/10/2023 17:10

Para: Érika Murackami Duarte da Rosa <erika.rosa@tre-ms.jus.br>; Thalles de Souza Torchi <thalles.torchi@tre-ms.jus.br>;

Senhora Pregoeira,

Segue abaixo o resumo da avaliação dos **atestados de capacidade técnica** encaminhados pela empresa **INTEROP INFORMÁTICA LTDA**.

O quadro demonstrativo abaixo é um resumo da avaliação dos itens 13.5.1 , 13.5.1.1 do Termo de referência que faço reprodução abaixo:

13.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	
13.5.1. A Licitante deverá comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica de que tenha atendido, pelo menos, 11.070 chamados de TI por ano com cumprimento de, pelo menos, 80% dos SLAs.	
13.5.1.1. NÃO será aceito o somatório de atestados e/ou declarações, uma vez que o Órgão precisa de uma garantia mínima de que a CONTRATADA terá capacidade de fornecer os serviços objeto dessa contratação com a qualidade esperada para um ambiente de TI crítico.	

Atestado	Páginas	Critérios Capacidade Técnica		Observações
		Ter atendido pelo menos 11.070 chamados técnicos de TI Ano	Com cumprimento de, pelo menos, 80% dos SLAs	
SEFAZ – Rio Grande do Sul	1 a 5	Atendido	Não atendido: Não há informação no atestado	
Polícia Civil – Rio Grande do Sul	1 a 5	Atendido	Não atendido: Não há informação no atestado	
TJMA	1 e 2	Não atendido: Não há informação no atestado	Não atendido: Não há informação no atestado	
TJMA 19-12-2022	1 e 2	Não atendido: Não há informação no atestado	Não atendido: Não há informação no atestado	Encaminhou junto ao atestado o Termo de Referência. Na página 34, Item 4, constam os níveis de serviço da contratação para o N1. Na página 45, item 7, constam os níveis de serviço da contratação para o N2. Na página 52, item 8, constam os níveis de serviço da contratação para o serviço de suporte a infraestrutura. Na página 58, item 3, constam os níveis de serviço da contratação para o serviço de monitoramento da infraestrutura de TIC. E, a informação do cumprimento desses SLAs não constam do atestado.
ALRS	1 a 4	Atendido	Não atendido: Não há informação no atestado	No atestado consta que cumpriram em mais de 99,70% de disponibilidade do ambiente de infraestrutura. Encaminharam junto com o atestado o Contrato 14-2021. A partir da página 27, Anexo IV, constam os Acordos de Nível de Serviço, mas no atestado não consta a informação do cumprimento desses SLAs. Somente o de disponibilidade do ambiente de infraestrutura.
TJRS	1 a 3	Atendido	Não atendido: Não há informação no atestado	No atestado informa que a empresa cumpriu 100% dos SLAs no mês de julho e agosto de 2023. Não informa dos outros meses. Acompanhou o Termo de Referência. Na página 28, item 2.1.5.2 Acordos de Nível de Serviço. Mas, os mesmos não constam do atestado.
TRE-RJ	1 e 2	Atendido	Não atendido: Não há informação no atestado	O atestado acompanhou Edital e Termo de Referência. Na página 54, Item 36 – Dos níveis mínimos de Serviço, possuem vários indicadores, mas no atestado, não consta a informação de cumprimento desses SLAs. Com o atestado vieram também relatórios mensais da empresa sobre os SLAs, mas inviável para essa equipe técnica avaliar cada um deles. A informação deveria constar do atestado.
TRE-SC	1 a 3	Não atendido: Não há informação no atestado	Não atendido: Não há informação no atestado	

Em resumo, esta unidade técnica entende que a **empresa INTEROP INFORMÁTICA LTDA**, com os documentos apresentados, **NÃO ATENDE** aos critérios de ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atenciosamente,

Marcelo Novaes

De: Érika Murackami Duarte da Rosa

Enviado: quarta-feira, 25 de outubro de 2023 14:24:13

Para: Marcelo Silva de Novaes; Thalles de Souza Torchi

Assunto: Atestados - Interop - Análise

